



= Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

EDITAL PROCESSO SELETIVO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – Nº 011/2012

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária, sob o regime jurídico da CLT.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 - O processo seletivo destina-se a atender a necessidade de contratação temporária, nas condições previstas nos artigos da Lei 1227 de 13/03/2001, para preenchimento de vagas na **área da Secretaria de Obras para trabalhar em serviços como (Coleta de Lixo e Limpeza das Escolas, Limpeza Boca de Lobo, para o mês de Janeiro e Fevereiro de 2013 e na Secretaria de Educação, a contratação de Nutricionista destina-se a para a substituição da funcionária ADRIANA DALTOÉ CARVALHO, que se encontra em licença gestante até dia 29/04/2013, conforme previsto na Lei 1227 de 13/03/2001, artigo 2º, inciso III.**

1.2 Caracterização:

VAGAS	JORNADA MENSAL	QUANTIDADE DE VAGAS	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais (sexo masculino)	40 horas semanais	10	R\$ 622,00
Nutricionista	40 horas semanais	01	R\$ 1.297,14

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas do dia **17 de Dezembro de 2012 à 21 de Dezembro de 2012**, na Secretaria Municipal da Educação sita a Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500 – Jardim Salette - Araçoiaba da Serra-SP, no horário das 08:00 às 12:00, e das 13:00 às 16:00.

2.1 São condições para inscrição:

2.1.1 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

2.1.2 Formação em sua área:

2.1.2.1 – Auxiliar de Serviços Gerais– Ensino Fundamental Completo

2.1.2.2 – Nutricionista – Ensino Superior em Nutrição Completo, devidamente registrado no órgão competente.

2.1.3 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais.

2.1.4 Ter experiência comprovada nas atividades correspondentes à área de atuação.

2.1.5 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital, afixado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, e na aceitação tácita das condições que estabelece.



= Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

2.1.6 Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$20,00 a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.

2.1.7 Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição.

2.1.9 Apresentar os documentos relacionados no item 3 deste Edital, em originais ou autenticados e cópia do RG que ficará afixada na ficha de inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Cédula de Identidade e cópia que ficará retida;

3.2 Título de Eleitor.

3.3 Inscrição no CPF.

3.4 Requisitos:

3.4.4 **Auxiliar de Serviços Gerais** - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental

3.4.5 **Nutricionista** - Certificado de Conclusão do Ensino Superior - Nutrição

3.5 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

3.6 A inscrição obrigatoriamente será feita pelo candidato, ou por pessoa munida de procuração pública ou particular, sendo que em caso de procuração particular a mesma deverá ter firma reconhecida, para cada candidato, que será retida.

3.7 O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

3.8 Os documentos apresentados no ato da inscrição devem ser originais ou cópias autenticadas e não ficarão retidos, **exceto cópia do RG.**

4. DA PROVA

O processo seletivo constará de prova objetiva com 14 questões de múltipla escolha (teste) e 02 (duas) questões dissertativas sobre qualquer um dos temas constantes do Programa da Prova, de conhecimentos específicos conforme consta no Anexo I deste Edital.

5. DO JULGAMENTO

5.1 A prova de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório e será avaliada na escala de zero a cem pontos, sendo: 14 questões de múltipla escolha (testes) valendo 5 pontos cada uma e 2 questões dissertativas sobre qualquer um dos temas constantes da bibliografia (Anexo I), valendo 15 pontos cada uma.

5.2 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 pontos.

5.3 Em caso de igualdade de classificação serão feito o desempate considerando o seguinte:

5.3.1 Candidato que tiver maior número de filhos, menores de 18 anos.

5.3.2 Candidato que tiver maior idade.

5.3.3 Candidato que for casado.

6. DA EXECUÇÃO DA PROVA

6.1 A prova terá a duração de 2 horas e será realizada no **dia 23 de Dezembro de 2012, às 09 horas, nas dependências do CIE**



= Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

Prof. Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda Oliveira nº 500 - Jardim Nossa Senhora Salette – Araçoiaba da Serra - SP.

6.2 Não será admitido do recinto das prova o candidato que apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma.

6.3 O ingresso no recinto da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento de identidade.

6.4 O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.5 O candidato que deixar de comparecer à prova será automaticamente eliminado.

6.6 Não haverá em hipótese alguma vista de prova.

6.7 Durante a realização da prova não será permitido qualquer espécie de consulta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será até 29/04/2013, podendo ser prorrogado, se o interesse público assim exigir.

7.2 Os resultados serão publicados na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação e no site oficial www.aracoiaba.sp.gov.br

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente a ordem de classificação.

7.4 A convocação para a contratação dos candidatos aprovados será feita via postal e, não havendo manifestação do interesse na vaga no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da devolução do AR, será considerado como desistência da vaga pelo candidato.

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 14 de Dezembro de 2012

João Franklin Pinto
Prefeito Municipal



= Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

CONTEÚDO PARA A PROVA SELETIVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Português: Compreensão de texto. Sinônimos e Antônimos. Frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa). Noções de número: singular e plural. Noções de gênero: masculino e feminino. Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome. Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática: Operações com números: naturais, fracionários e decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão potenciação e raiz quadrada). Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Específicos:

A prova de Conhecimentos Específicos abordará questões que têm por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato quanto à síntese das atribuições da função Auxiliar de Serviços Gerais, descritas no item 1.1 do edital.

O conteúdo de Português e Matemática se encontram nos livros do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.



= Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra =

Av. Luane Milanda Oliveira, nº 600 - Bairro Jardim Nossa Senhora Salette
Araçoiaba da Serra/SP - CEP 18190-000 - Telefone: (15) 3281-7000/Fax: (15) 3281-7013

CONTEUDO PARA A PROVA DE NUTRICIONISTA

ANEXO II

Conteúdo Programático

1-Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

2-Código de Ética Profissional do Nutricionista;

http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/codigo/codigo%20de%20etica_nova%20redacao.pdf

3-Programa Nacional de Alimentação Escolar;

<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>

4-CAE -Conselho da Alimentação Escolar;

<http://www.conselhos.mg.gov.br/cae/>

5- Agricultura Familiar-Cartilha alimentação escolar e agricultura familiar - FNDE

www.fnde.gov.br/.../116-alimentacao-escolar?...cartilha...escolar...aq...

Conhecimentos da área: Produção de alimentos, aspectos físicos dos serviços de alimentação, equipamentos para cozinhas institucionais programas de alimentação para coletividades. Administração de Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, direção e controle. Planejamento de cardápios, per capita, fator de correção e fator de cocção. Receituário padrão. Aspectos organolépticos. Logística e suprimentos: previsão para compras, estoque, política de compras, custo, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza. Controle higiênico-sanitário em Serviços de Alimentação e Nutrição. Educação Alimentar e Nutricional. Segurança Alimentar e Nutricional. Políticas e Programas Públicos de Alimentação Escolar. Atividades de nutrição em programas integrados de Saúde Pública. Métodos de avaliação do estado nutricional. Diagnóstico, avaliação e monitoramento nutricional do aluno. Noções de epidemiologia. Epidemiologia da obesidade. Transição Nutricional. Transição Epidemiológica. Nutrição em Saúde Pública. Vigilância nutricional. Nutrição Materno-infantil: crescimento e desenvolvimento. Nutrição do lactente e da lactante. Dietoterapia. Carências e desvios nutricionais. Desnutrição, magreza, obesidade, queimaduras, alergias alimentares, doenças renais, cardiovasculares. Técnica dietética: conceitos, objetivos, relevância. Técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Alimentos: conceito, classificação e composição química. Código de Ética Profissional. Legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Microbiologia dos Alimentos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.